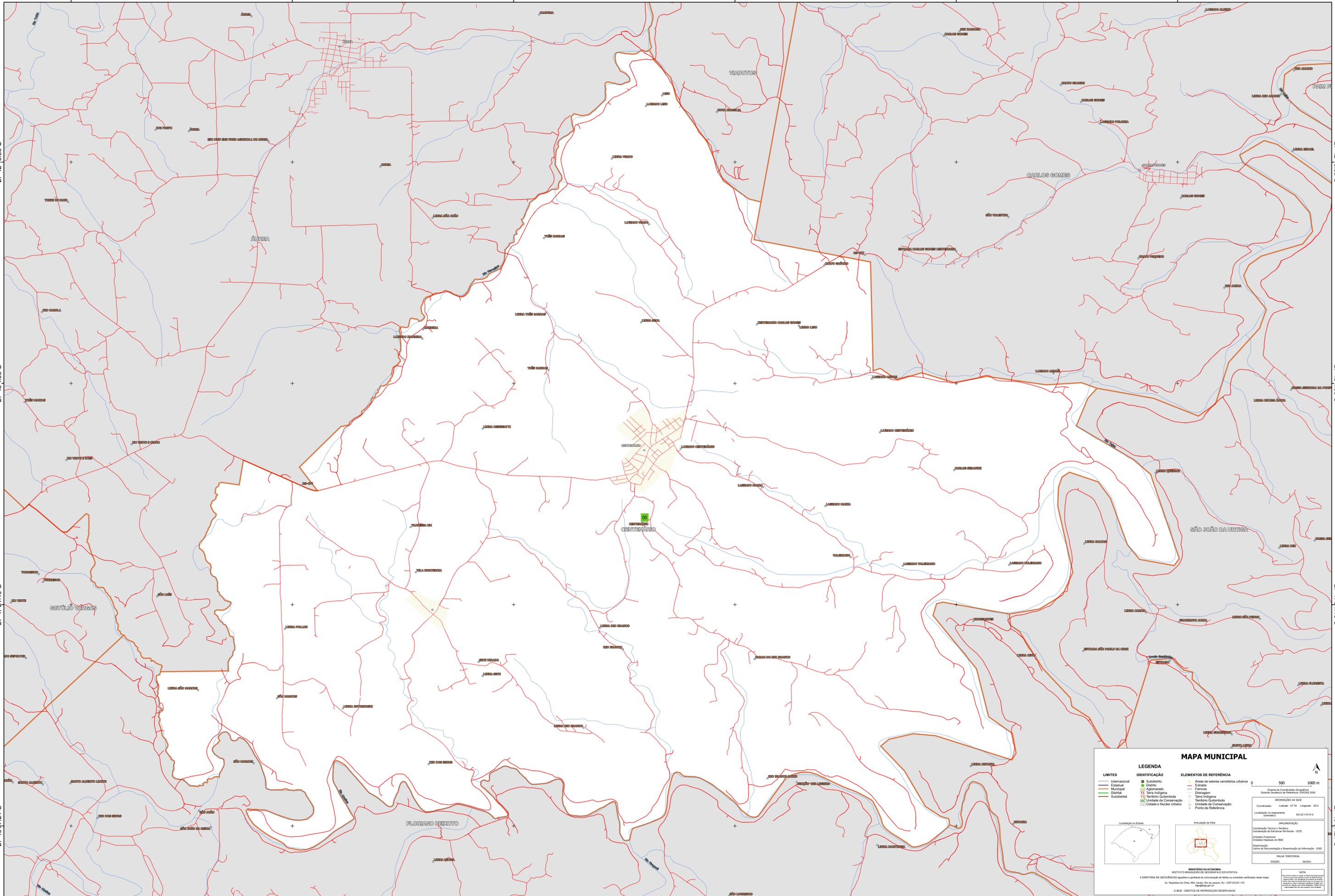


52°6'0.05"W      52°3'43.94"W      52°1'27.83"W      51°59'11.72"W      51°56'55.61"W      51°54'39.50"W

27°42'48.88"S  
27°45'4.99"S  
27°47'21.10"S  
27°49'37.21"S

27°42'48.88"S  
27°45'4.99"S  
27°47'21.10"S  
27°49'37.21"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adm. Municipal
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ UC Unidade de Conservação
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de interesse consultivo urbano	○
— Estrada	—
— Ferrovias	—
— Drenagem	—
— Terra Indígena	—
— Território Quilombola	—
— Unidade de Conservação	—
— Unidade de Referência	—

Localização no Estado

Articulação da rede

500 1000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2010  
Datum: WGS 84  
Proj.: Mercator  
Fuso Horário: UTC-03  
Escala: 1:50.000  
Data: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉLULA E GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS é responsável pela elaboração desta carta.  
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-110  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS